

	<p style="text-align: center;"><b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ</b> <b>COMARCA DE CAMPO MOURÃO</b> <b>JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI</b> Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3259-6155 e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br</p>
---	--

### EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

<p><b>Autos:</b> 0005552-86.2016.8.16.0058 - Cumprimento de sentença</p>
<p><b>Exequente:</b> T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME representado(a) por GILBERTO OSCAR SOLER CARNELO</p>
<p><b>Executado:</b> MARCIA REGINA FELTRIN, MARCOS ANTONIO FELTRIM e W.J.C. BONFIM E SILVEIRA LTDA-ME</p>
<p><b>1ª PRAÇA:</b> 11 de julho de 2025, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação. <b>2ª PRAÇA:</b> 25 de julho de 2025, às 14:00 horas (online), aceito lances a partir do valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. <b>Local:</b> 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <a href="http://spencerleiloes.com.br/">http://spencerleiloes.com.br/</a>; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <a href="http://spencerleiloes.com.br/">http://spencerleiloes.com.br/</a></p>
<p><b>BEM LEILOADO:</b> <b>DIREITOS POSSUÍDOS PELA PARTE EXECUTADA MARCIA REGINA FELTRIN – CPF: 500.788.791-91, SOBRE O IMÓVEL LOTE DE TERRAS Nº 08, DA QUADRA Nº 34, COM ÁREA DE 450 M2, DA PLANTA DO JARDIM LAR PARANÁ, OBJETO DA MATRÍCULA 32.242 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO/PR, COM ESCRITURA PÚBLICA REGISTRADA EM FAVOR DE GECI LOUBAK.</b></p>
<p><b>Depósito:</b> Em mãos e poder da parte do depositário público, Sr. GERSON GUIMARÃES DO VALE, com endereço a Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR. <b>Recurso:</b> Não há <b>Valor Primitivo da Avaliação:</b> R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), em 25/10/2022. <b>Valor Atualizado da Avaliação:</b> R\$ 1.025.457,69 (um milhão, vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), em 12/05/2025. <b>Valor Primitivo da Dívida:</b> R\$ 33.328,66 (trinta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), em 17/06/2016. <b>Valor Atualizado da Dívida:</b> R\$ 101.105,27 (cento e um mil, cento e cinco reais e vinte e sete centavos), em 10/03/2025. <b>ÔNUS:</b> PENHORA nos autos 0000290-97.2012.8.16.0058, em trâmite na 1ª Vara Cível de Campo Mourão, em 11/07/2020, valor não informado; Av-12 – INDISPONIBILIDADE DE BENS nos autos 0010534-12.2017.8.16.0058, em trâmite na 2ª Vara Cível de Campo Mourão, em 23/11/2017, valor não informado; Av-13 – TRÂMITE DE AÇÃO nos autos 0010130-36.2007.8.16.0017, em trâmite na 2ª Vara Cível de Maringá, em 26/07/2022, no valor de R\$ 25.677,16; R-14 – ARRESTO nos autos 0010130-36.2007.8.16.0017, em trâmite na 2ª Vara Cível de Maringá, em 06/03/2023, valor não informado; Av-15 – INDISPONIBILIDADE DE BENS nos autos 03458008520055090661, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Maringá, em 29/08/2023, valor não informado; Av-16 – INDISPONIBILIDADE DE BENS nos autos 0001626-17.2000.8.12.0011, em trâmite na 2ª Vara Cível de Coxim, em 03/04/2024, valor não informado.</p>
<p><b>Despesas Decorrentes:</b> A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32).</p>
<p>Ficam as partes credora T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME representado(a) por GILBERTO OSCAR SOLER CARNELO, devedoras MARCIA REGINA FELTRIN, MARCOS ANTONIO FELTRIM, W.J.C. BONFIM E SILVEIRA LTDA-ME e terceiras ESPÓLIO DE GECI LOUBAK representado(a) por LUCIMERI LOUBACK PAES, LUCEIDE HELOISA LOUBAK, LUCIMERI LOUBACK PAES e ARMINDA LUIZA DA COSTA</p>



LOUBAK devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.

Campo Mourão, 3 de junho de 2025. Eu, (José Albino Bieszczad – Chefe de Secretaria), que digitei, por ordem judicial.

**LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA**  
**Juíza Supervisora**  
*(assinado eletronicamente)*

